

Projeto de Lei nº 167/2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO
LEI Nº 4412 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2011

Cria cargos que especifica e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Bebedouro**, usando de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam criados 02 (dois) cargos de Agente de Desenvolvimento - Referência 14 -, de provimento em comissão, a serem ocupados no Posto de Atendimento ao Empreendedor, os quais passarão a constar do Anexo I, Tabela I, da Lei Municipal n. 1.956, de 07 de abril de 1989.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta de dotações próprias, existentes no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bebedouro 23 de dezembro de 2011.

João Batista Bianchini
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura a 23 de dezembro de 2011.

Ivanira A de Souza
Escrituraria
"Deus seja Louvado"